

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014**

PROCESSO Nº 201700004071446, de 11/12/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 06.088.000/0001-71.

OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 012/2014, de prestação de serviços de vigilância e segurança armada, diurna e noturna, mantida a redução para 12 (doze) postos de trabalho, para atender alguns edifícios da Secretaria de Estado da Economia, com negociação dos preços dos postos de trabalho.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei estadual nº 17.928/12 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 3.141.061,92 (três milhões, cento e quarenta e um mil e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.17.01.04.129.1022.2100.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Para o exercício subsequente, à conta de recursos orçamentários apropriados.

VIGÊNCIA: Em caráter excepcional, em conformidade com o art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2019, podendo ser encerrado antecipadamente, a partir da assinatura de novo contrato, originário de procedimento aquisitivo para o mesmo objeto, renunciando as partes a quaisquer direitos sobre o período não executado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019.

Protocolo 135896

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº4/2019 - ECONOMIA/GO**

A Secretária de Estado da Economia, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Superintendência Executiva da Dívida Pública, Contabilidade e Tesouro, a qual solicitou a contratação da instituição financeira responsável pelo recebimento e repasse dos créditos referentes aos direitos à Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica, denominada CFURH, conforme detalhado no Projeto Básico constante nos autos do Processo de Contratação nº [https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=10000163&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=11947&infra\\_hash=3a0bb95ccf0f98c351e5f229a916a8abdad7fdf0fd0a7e6e-394bea0fca4ac95b](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=10000163&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=11947&infra_hash=3a0bb95ccf0f98c351e5f229a916a8abdad7fdf0fd0a7e6e-394bea0fca4ac95b).

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como condição de eficácia, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** declarada por meio do DESPACHO Nº 197/2019 - GELC- 11947, fundamentada no Art. 25, caput da mesma Lei, considerando ainda o disposto no Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, objetivando a contratação do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, pelo valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o estimado de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), pelo período de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser encerrado antecipadamente na data que alcançar o limite do quantitativo de 857.496 - MWh (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis megawatts hora), bem como ratifico todo o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, em Goiânia, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 135899

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Portaria nº 106/2019 - SEAPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais;

**considerando** o Decreto nº 9.399, de 05 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a fiscalização a ser realizada em contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares;

**considerando**, ainda, o constante do Processo Administrativo nº 201917647000851,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial**, a fim de proceder a fiscalização dos contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares vigentes, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o Art. 1º, sem prejuízo de suas atribuições:

I - CLÁUDIA ABRÃO NOGUEIRA, Assessor Especial B, Ref. V, CPF nº 014.798.641-96;

II - JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 011.322.754-07;

III - WAGNER ASSIS RODRIGUES, Analista de Gestão Governamental, CPF nº 900.848.451-04.

**Art. 3º** Compete à Comissão identificar irregularidades ou inadequações na execução dos ajustes pactuados e, emitir notificações para sua regularização.

**Art. 4º** As medidas deverão ser concluídas e entregues à Controladoria-Geral do Estado até o dia 30 de junho de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**

Secretário de Estado

Protocolo 135692

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019**

PROCESSO: 201917647000031

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 02 (duas) assinaturas do Jornal "O Popular" (impresso e digital), com entrega diária, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A., CNPJ nº 01.536.754/0001-23.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.296,00

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da SEAPA.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 25 de junho de 2019.

Gabinete do **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**

Secretário de Estado

Protocolo 135734